



A S S E M B L E I A D A
UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 17/II/2019

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Junho de 2019, realizada no dia 26 de junho de 2019, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, apreciou a Proposta nº 121/19 de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 11/06/2019, sobre a “Não Aceitação da Transferência de Competências (Decreto-Lei nº 57/2019)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e para efeitos da alínea k) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a **“Não aceitar a transferência de competências previstas no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º do citado diploma.”**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 28 de junho de 2019

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marta Alexandra Osório de Matos